

NOTIFICAÇÃO DE SURTO

A Comissão de Direito Penal da 24ª subseção da OAB/MG, constituída nos termos da Portaria nº 0001/2022 – PRES/24SUB/OABMG, no uso de suas atribuições...

I N F O R M A a todos os advogados que foi oficiada pelo Presídio de Pouso Alegre dando ciência que a Vigilância Epidemiológica de Pouso Alegre decretou situação de Surto de Covid-19 na unidade prisional.

O surto foi registrado conforme Notificação de surto no Sinan de número 618.988-7.

Inicialmente, cumpre informar que a unidade prisional de Pouso Alegre, durante o surto, não receberá nenhum flagranteado, de nenhum sexo, competindo à autoridade policial direcionar para outras unidades prisionais.

O atendimento de advogados a cliente, enquanto durar o surto, acontecerá exclusivamente por meio de videoconferência, segundo os moldes divulgados na página da Comissão de Direito Penal na internet, localizada em <http://oabpousoalegre.org.br/services-view/comissao-de-direito-penal-e-assuntos-carcerarios/>

O presídio informa que as visitas sociais estão sendo objeto de um estudo para que sejam viabilizadas, ao menos virtualmente, e novas informações serão passadas oportunamente, à medida que se tornarem disponíveis.

A unidade prisional ressalta que não há, no momento, nenhum caso preocupante, sendo que todos os contaminados estão assintomáticos ou com sintomas leves. São 11 (onze) IPLs e 1 (um) servidor.

Conforme orientação de Vigilância Epidemiológica Municipal, o término do surto se esgotará após a conclusão de 2 (dois) ciclos de 14 (quatorze) dias, cada um, contados a partir do último diagnóstico positivo. Em outras palavras, é necessário que durante 2 (dois) ciclos não haja constatação de novos casos.

A Presidência da OAB Pouso Alegre e a Comissão de Direito Penal estão trabalhando junto com a unidade prisional para que, dadas as reais condições de saúde, efetivo e segurança, sejam mantidos ao máximo os atendimentos de advogados, suas prerrogativas, e os direitos dos detentos.

Pouso Alegre, 10 de fevereiro de 2022

_____(Assinado Digitalmente)_____
Jéssica Costa Ferrazani
OAB/MG 161.638
Presidente
Comissão de Direito Penal

_____(Assinado Digitalmente)_____
Rodrigo Pedroso Barbosa
OAB/MG 184.001
Vice-Presidente
Comissão de Direito Penal